

DECRETO N° 054/2024.

Juarina - TO, 08 de fevereiro de 2024.

"Decreta ponto facultativo e dá outras  
Providências"

O Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do  
Município e,

DECRETA:

**Art. 1°** - Fica estabelecido ponto facultativo, nos  
dias 12 de fevereiro (segunda-feira) e 14 de fevereiro (quarta  
- feira de cinzas), nas repartições públicas da administração  
direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude da  
data preceder o feriado nacional de carnaval, a ser comemorado  
em 13 de fevereiro de 2024, retornando as atividades na quinta-  
feira, dia 15.02.2024.

**Art. 2°** - As atividades essenciais de saúde, limpeza  
pública, e outras atividades, que por natureza exijam regime de  
plantão permanente, manterão os serviços em funcionamento mínimo  
e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as  
instruções estabelecidas pelos Secretários Municipais  
respectivos.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 08  
dias do mês de fevereiro de 2024.

**MANOEL FERREIRA**  
**LIMA:19851553115**

Assinado de forma digital por  
MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115  
Dados: 2024.02.08 09:36:24  
-03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA  
**Prefeito Municipal**

Rua Castelo Branco, s/n, Centro.

Telefone: (63)3434-1240 – CNPJ: 37.426.509/0001-00

E-mail: prefeituradejuarina@gmail.com